

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Matrícula Nº: 1030**

Data: 18 de Junho de 2015

**PAG. Nº - 001 -**

MATRÍCULA: 1030 - Fls. 257 - DATA: 18 DE JUNHO DE 2015 - **IMÓVEL:- ÁREA DE TERRA URBANA**, situada na **Rua Zuleide Martins Soares**, 36, Lote 11, Bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, discriminada da maneira seguinte:- Figura geométrica de quatro lados com **frente** apoiada a citada **Rua Zuleide Martins Soares** por onde mede **8 metros**, confinando pela **lateral direita** com o proprietário - lote 10 por onde mede **25 metros**, pelos **fundos** confinando com a propriedade de Arlindo Alves d Costa Junior por onde mede 8 metros, e finalmente a **lateral esquerda** confinando também com o proprietário Lote n.º 12 por onde mede **25 metros**, perfazendo uma **área total de 200,00m<sup>2</sup>**.

PROPRIETÁRIA: - **LUCIVALDO XAVIER DE ARAÚJO**, brasileira, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 3580640-SSP/PA e do CPF/MF o n.º 643.312.102-00, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guamá-Pará. Tudo de conformidade com o requerimento do proprietário, datado de 15-06-2015, protocolado às fls. 037, sob o n.º 2.390, do Livro n.º 1-B e planta croquis do imóvel, e que ficam arquivados neste Cartório.

REGISTRO ANTERIOR: às fls. 139, sob o n.º 929 do Livro n.º 2-D, datado de 18-09-2014, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. Dou fé. Eu. (aa) Maria Cristina Araújo Freire. Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 004.410.084.

AV.- 1.1030. DATA:- 10 DE JUNHO DE 2015. DA AVERBAÇÃO de uma **CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, situada na Rua Zuleide Martins Soares, 36, Lote 11, bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, em um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, toda emportada, contendo pátio, sala de estar, cozinha, hall, dois quartos e um banheiro social, perfazendo uma **área total construída de 52.65 m<sup>2</sup>**, tendo seu proprietário **gasto entre material e mão de obra a quantia de R\$ 55.591,56 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, da construção que foi feita durante o período de 09 de fevereiro a 23 de março de 2015, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 207/2015**, expedido em 09-02-2015 e **HABITE-SE N.º 207/2015**, expedido em 23-03-2015, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Projeto Arquitetônico e requerimento do proprietário que me foi apresentado, os quais ficam arquivados neste Cartório. Foi apresentada ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 002052015-88888334, expedida em 29-06-2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Dou fé. Eu, (aa) Maria Cristina Araújo Freire. Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança geral Série H n.º 004.674.374.

R- 2 1030 DATA 27 DE AGOSTO DE 2015. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:- **LUCIVALDO XAVIER DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, não convivente em união estável, portador da cédula de identidade n.º 3580640-SSP/PA e do CPF/MF n.º 643.312.102-00, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, n.º 163, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guamá-Pará, Multirão. ADQUIRENTE: - **MARCIONILA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 8032129 - 1ª via - PC/PA e do CPF/MF n.º 702.673.982-47, residente e domiciliada em Santa Maria do Pará, à Rua Bento Aderaldo de Aquino. CREDOR FIDUCIÁRIO: - **BANCO DO BRASIL S.A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, por sua Agência SANTA MARIA DO PARÁ - PA, prefixo 2586-6, situada na Avenida Bernardo Sayão, 898, centro, Santa Maria do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Matrícula Nº: 1030****Data: 18 de Junho de 2015****PAG. Nº - 001V -**

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/2888-61, representado por seu procurador substabelecido, MILTON LOPES BORGES, brasileiro, bancário e economiário, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 607206-2 SJ MT e inscrito no CF/MF sob o nº 428.100.271-53, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64. **IMÓVEL: - O mesmo acima matriculado e averbado: TÍTULO: - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº 258.603.363,** datado de 26/08/2015. O imposto Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, foi pago na Secretarua de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 043401 no valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), Valor da Venda e Compra: R\$ 73.000,00 (setent e três mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.979,00 (dois mil, novecentos e nove reais). Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais). Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Dou fé. Eu, (aa) Maria Cristina Araújo Freire. Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança geral Série H n.º 004.674.691.

R- 3.1030. DATA: - 27 DE AGOSTO DE 2015. ALIENAÇÃO - O imóvel supra descrito e caracterizado, foi dado em GARANTIA DE ALIENAÇÃO nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** com sede no setor Bancário sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, como GARANTIA DO FINANCIAMENTO no valor de RS 73.000,00 (setenta e três mil reais), a **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: RUTE HELENA OLIVEIRA COSTA,** já acima qualificada, para aquisição do imóvel cujo financiamento deverá ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um reais) meses, com juros efetivos de 5.116% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº 258.603.363, datado de 13-05-2015, registrado e Escrevente arquivado neste Cartório. Dou fé Eu (aa) Maria Cristina Araújo Freire. Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança geral Série H n.º 004.674.693.

AV - 4.1030 DATA: 18/10/2018. RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Após consultar os livros encontrados nesta Serventia, bem como os arquivos nela existentes, constatou-se o equívoco cometido na transposição dos dados do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº 258.603.363, pois neste título figura como **COMPRADORA e DEVEDORA FIDUCIANTE MARCIONILA DE OLIVEIRA AZEVEDO,** devidamente qualificada no R - 2 desta matrícula, por essa razão, com base no art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 é praticada esta AVERBAÇÃO para corrigir o erro cometido na transposição dos dados do título ocorrido no R - 3 acima, retirando o nome de **RUTE HELENA OLIVEIRA COSTA,** indevidamente colocado para inserir o nome da real da DEVEDORA FIDUCIANTE identificada pelo referido instrumento: **MARCIONILA DE OLIVEIRA AZEVEDO,** qualificada no R - 2, acima. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO) Oficial de Registro de Imóveis.

Florianô Lucas de Abreu Cardoso  
Oficial Substituto

Cartório do Único Ofício de Santa Maria do Pará

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Matrícula Nº: 1030****Data: 18 de Junho de 2015****PAG. Nº - 002 -**

AV. 5. 1030 – DATA: 26-03-2019. Considerando o disposto no artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/73 e artigo 681 do Código de Normas do Estado do Pará, e a Informatização dos sistemas desta Serventia, precedo esta averbação de ofício para constar que a presente matrícula foi **transportada** para o **sistema de Ficha** de igual número, do Registro Geral de Imóveis desta Serventia. Dou fé. Eu, Jaqueline Costa Lima, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de imóveis. Selo de Segurança Série H n.º 000.491.702.

AV – 06. 1030. Prenotada sob nº 3507 em 27/02/2019. DATA: 26/03/2019. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, feito por intermédio do DAM nº 061676 no valor de R\$ 1.460,00 (mil e sessenta e seis reais). Dou fé. Eu, Jaqueline Costa Lima (JAQUELINE COSTA LIMA), Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 011.190.209.

AV- 7 /1030. Prenotação sob nº 3905 em 21 de junho de 2021. Data da averbação: 23 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES NEGATIVOS.** Por meio de requerimento do credor fiduciário devidamente assinado por seus representantes convencionais e instruído pelos documentos comprobatórios, procedo à averbação do primeiro e segundo leilões negativos em procedimento de execução extrajudicial de garantia fiduciária constituída sobre o imóvel. Os editais de convocação foram publicados no jornal “O Liberal”, em Belém nos dias 22, 23 e 24 de janeiro do ano de 2020. O primeiro leilão negativo ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2020, sem lances. O segundo leilão negativo ocorreu em 12 de fevereiro de 2020 e também se encerrou sem lances. O credor Banco do Brasil S/A declarou a extinção da dívida, restando a propriedade do imóvel a este plenamente disponível para alienação pelo preço e condições que lhe convier, isento da restituição de qualquer quantia, nos termos do art. 27, §5º da lei n. 9.514/97. Dou fé. Selo de segurança n. 199.998, série I, ato geral. **FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO – Oficial Substituto.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1030, NEGATIVA DE ÔNUS E  
NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula e foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da presente matrícula não está gravado por ÔNUS REAL. **CERTIFICO** por fim a inexistência de registro de citação ou averbação referentes a AÇÕES JUDICIAIS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o imóvel da referida matrícula. O referido é verdade e dou fé. **Floriano Lucas de Abreu Cardoso – Oficial Substituto.**

**Santa Maria do Pará/PA, 23 de junho de 2021.****PRAZO DE VALIDADE/EFICÁCIA: 30 (Trinta) dias.**

Floriano Lucas de Abreu Cardoso  
Oficial Substituto

Cartório do Único Ofício de Santa Maria do Pará